



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



LICITAÇÕES/COMPRAS

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 012/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E CLARO SERVICOS MEDICOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA/CREDENCIADA:

RAZÃO SOCIAL: CLARO SERVICOS MEDICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA ALAMEDA LIBANIO, 212 – JD. DA COLINA / ALFENAS-MG

TELEFONE/FAX: (35) 99705-1062

CNPJ N.º: 40.088.184/0001-08

REPRESENTANTE LEGAL:

BIANCA MARIA FERNANDES SALGADO SOARES

R.G.: C.I 17.233.198 SSP/MG

CPF: 123.901.106-73

MÉDICO CREDENCIADO:

NOME: BIANCA MARIA FERNANDES SALGADO SOARES

DATA DE NASCIMENTO: 01/09/1995

ENDEREÇO: RUA ALAMEDA LIBANIO, 212 – JD. DA COLINA / ALFENAS-MG

CEL: (35) 99705-1062

R.G.: C.I 17.233.198 SSP/MG

CPF: 123.901.106-73

CRM – N.º 83.414

FUNÇÃO: CLÍNICO GERAL

Tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 104/2020, Credenciamento Médico n.º 005/2020**, Memorando Secretaria Saúde, Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **contrato 012/2021** até 31/12/2024, a partir do dia 01/01/2024. Conforme art. 57 da Lei n.º 8.666/93, bem como rescindido, unilateralmente, nos casos especificados no art. 79 da mesma lei, com notificação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



LICITAÇÕES/COMPRAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os valores não sofre alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 14 de Dezembro de 2023

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLARO SERVICOS MEDICOS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: LUCAS DE SOUZA SUAVINHA
CPF: AUX. ADMINISTRATIVO
CPF: 398.495.148-50

Nome: J. S. BATISTA MACHADO
CPF: 398.495.148-50